



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

Dispensa de Licitação Nº 017/2019

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.361.851/0001-58**

Objeto: "Contratação de empresa para Serviços especializados no fornecimento de informações relevantes à Procuradoria Geral do Município, para pesquisa e leitura de publicações, inclusive dos Estados da federação e do Distrito Federa-D.F., e envios de recorte (via e-mail) para Acompanhamento dos processos em trâmite na Justiça Brasileira e ao auxílio no Gerenciamento de tais informações. A contratação dos serviços de leitura de Diário da Justiça impresso ou eletrônico, se faz necessária, uma vez que é o instrumento previsto em leis (Lei federal nº 5.869/73 – Código de Processo Civil, e Lei Federal nº 11.419/2006) para acompanhamento de processos judiciais e dos respectivos prazos". Com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e inteir o teor do processo administrativo nº 10.937/2019 da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá.

Processo Administrativo nº: 10.937/2019

Valor total da contratação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias: 05.001.004.2020.3.339039.0100.1000

Foro: Paranaguá

Data: 30/04/2019

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 017/2019

A Procuradora Geral do Município de PARANAGUÁ
- PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2019, que tem por objeto **"Contratação de empresa para Serviços especializados no fornecimento de informações relevantes à Procuradoria Geral do Município, para pesquisa e leitura de publicações, inclusive dos Estados da federação e do Distrito Federa-D.F., e envios de recorte (via e-mail) para Acompanhamento dos processos em trâmite na Justiça Brasileira e ao auxílio no Gerenciamento de tais informações. A contratação dos serviços de leitura de Diário da Justiça impresso ou eletrônico, se faz necessária, uma vez que é o instrumento previsto em leis (Lei federal nº 5.869/73 – Código de Processo Civil, e Lei Federal nº 11.419/2006) para acompanhamento de processos judiciais e dos respectivos prazos". Com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 10.937/2019 da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.361.851/0001-58**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 30 de Abril de 2019

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento – Dispensa de Licitação nº 017/2019, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 30 de Abril de 2019.

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município